



Brasília 29 de maio de 2007.

**OFÍCIO CIRCULAR CSR/DEPROS/SDC/MAPA Nº 011 / 2007.**

Às Certificadoras

Senhores Responsáveis Técnicos

A Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade em conformidade com a decisão do Comitê Técnico Consultivo do SISBOV que se reuniu em Brasília nesta data e que considerando que os dados permanentes no DIA são os do animal identificado e da propriedade de identificação do animal, e ainda o fato de que os demais dados são alterados ao longo da vida do animal, vem por meio desta definir as informações que devem constar do Documento de Identificação Individual - DIA:

- Código de Barras e Chave de Autenticação,
- Número SISBOV do animal,
- Número de Manejo,
- Raça,
- Sexo,
- Data de Nascimento,
- Data de Cadastramento no SISBOV,
- Propriedade de Cadastramento,
- Município / UF
- País de Origem

Atenciosamente

Serguei Brener  
Coordenador

CSR/DEPROS/SDC/MAPA